



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 11 de julho de, 2014.

**Ofício Gab. Nº 721/2014**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 649 de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio e outros Vereadores**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação ao repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às Entidades Assistenciais, conforme consta no orçamento 2014 após consulta a Secretaria Municipal de Assistência Social, cumpre-nos informar que O Departamento de Monitoramento e Avaliação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS responsável pelo acompanhamento dos Serviços das Entidades Socioassistenciais, recentemente fez visitas a todas as Entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e constatou que as Entidades que possuem a contrapartida exigida pelo Tribunal de Contas não tem necessidade urgente de recurso, somente foi constatado que as que atualmente trabalham na dependência dos Recursos de Co-financiamento Públicos não conseguem executar o trabalho conforme a Resolução 109 de 11.09.2009 que Tipifica os Serviços Socioassistenciais.

Após as visitas, o Departamento de Monitoramento e Avaliação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS constatou que a Entidade que hoje necessita de aumento de repasse é a Associação Filantrópica "Nosso Lar", especialmente para trabalhar as Medidas Socioeducativas, por ser este um Serviço de alto custo e que utiliza equipe especializada para desenvolvê-los. Foi avaliado também o aumento da demanda de jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas. Diante disso, o assunto foi levado à discussão perante o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que resolveu repassar 60% (sessenta por cento) do referido valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a continuidade do excelente trabalho desenvolvido pela Associação Filantrópica "Nosso Lar".

Na mesma reunião, foi também apresentado aos Conselheiros a necessidade da Secretaria em retomar um Serviço voltado à Pessoa em Situação de Rua, Migrante e Trecheiros, trabalho esse que foi extinto na Gestão anterior, sendo o mesmo ofertado somente através de uma vaga em vulgo Hotel Social e não para trabalhar a reinserção familiar ou social do indivíduo.

PROT. 003606 CAMBRE N. 05515 14/07/2014 16:36



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Ressaltamos que em 2013 a Secretaria Municipal de Assistência Social recebeu uma Notificação da Promotoria de Justiça de Assis fazendo a exigência de que fosse designado um espaço digno para atendimento humanizado aos nossos usuários, conforme preconiza Política Nacional de Assistência Social. Foi também nos colocado pela Promotoria que o vulgo Hotel Social é espaço indigno, desumano, insalubre e que inclusive não possuía na época licença da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros.

Tendo em vista que, a Secretaria Municipal de Assistência Social não obteve sucesso com as Entidades do nosso Município, para ser parceira na execução de tais serviços, a maneira mais viável para a readequação dos mesmos foi à adequação do espaço físico do antigo CETREM. Por este motivo necessitamos utilizar os 40% restantes dos R\$ 100.000,00, que discutido com o Conselho Municipal de Assistência Social, ficou aprovado.

Considerando que dos R\$ 100.000,00 (cem mil reais) 60% (sessenta por cento) foi repassado a uma Entidade Socioassistencial e que 40% foi para atender um serviço de urgência, colocamos que havendo saldo contábil até o final do exercício de 2014, não haverá motivo para que o mesmo não seja repassado para outra Entidade, com a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio e outros Vereadores**

**Câmara Municipal de Assis**

**Nesta**